



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO
09 de 02 de 2021
Domínio Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº56/2021

ASSUNTO: Acomodamento de Latões de Lixo de 2L por cada 2 quadras da cidade.
REQUERENTE: Luciana Teperino Abreu
REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo subscreve, dando conhecimento ao Soberano Plenário na forma regimental, requerendo, sempre de maneira respeitosa, seja encaminhada indicação ao Prefeito Municipal Jorge Luis Gomes da Costa, para que, através da secretaria competente, providencie os seguintes serviços.

Indico ao Exmo, Sr. prefeito Municipal, na forma regimental, em cooperação com executivo, sempre em prol do interesse coletivo, que determine à Secretaria responsável que proceda aos estudos de viabilidade da possibilidade de instalação/acomodamento de latões de lixo de 2 Litros a cada duas quadras na mesma rua, em toda a cidade e distritos com suporte para os latões.

Essa indicação é decorrente de multitudinárias reclamações de cidadãos munícipes moradores de todos os bairros e distritos locais.

Justificativas:

Atendendo essa solicitação, estar-se-á evitando o acúmulo de lixo e seus resíduos meffíticos e sempre eivados de agentes biológicos nocivos, pendurados em árvores, acima de muros, ou simplesmente alocados ao chão das vias públicas, à mercê de investidas de animais, sobretudo cachorros abandonados, o que piora tal quadro, tornando a cidade feia, suja e pouco convidativa.

Além disso, com os latões alocados desta forma _ o que sequer geraria ônus considerável ao erário _, munícipes não precisariam mais estar usando latão de lixo de outras casas/locais; poupando-se, ainda, tempo na atividade de coleta pelo caminhão próprio.

Certo do acatamento dos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 15 de Janeiro de 2021.

Luciana Teperino Abreu

Luciana Teperino Abreu
Vereadora